



CORONEL MURTA - MG

Coronel Murta/MG, 11 de Março de 2.021.

Ofício N.º: 001/2.021/PJM

Remetente: Prefeitura Municipal de Coronel Murta

Destinatário: Câmara Municipal de Coronel Murta

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Exmo. Sr. Presidente,


Vimos à presença de V. Exa., e dos Dignos Vereadores que compõe essa Egrégia Câmara Municipal com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei, que dispõe sobre criação do cargo de Monitor de Turma no quadro geral permanente de pessoal da Administração Pública Municipal de Coronel Murta/MG, alterando a Lei 037/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público do Município de Coronel Murta - MG)

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação.

Solicitamos que a presente proposta de Lei, seja apreciada, discutida e no final aprovada pelos

Ilustres Vereadores.

Atenciosamente,


JOSÉ AILTON FREIRE JARDIM
Prefeito Municipal

A Câmara Municipal de Coronel Murta
Rua Palmeiras, n° 33, Centro
Coronel Murta – MG CEP 39.850-000